Justificativa

PL 137/09

O intuito primordial deste projeto de lei pauta-se, em princípio, numa questão de saúde, pois, pesquisa realizada pelo Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia (UFBA), com financiamento da Fapesp e do CNPq, revela que os copos descartáveis possuem elementos cancerígenos em sua composição.

A quantidade de estireno presente nos copos descartáveis, revelam os estudos, é "parcialmente" acima do recomendado pelo Ministério da Saúde. Os copos plásticos possuem poliestireno (derivado do petróleo) que, submetido ao calor, libera o estireno, monômero tóxico apontado como cancerígeno. O contato com o estireno ocorre no momento em que se bebe um líquido quente, como o café, mas já há estudos contundentes indicando que a liberação de substâncias cancerígenas se dá também quando se utilizam essas embalagens para líquidos frios.

Essa pesquisa foi realizada pelos professores Jailson de Andrade e Pedro Afonso de Paula Pereira (do Instituto de Química) e do engenheiro químico Rodolfo Figueiredo de Oliveira indica que a quantidade de estireno liberada pelos copos,em 10 minutos de contato, está em torno de 13,6 e 49,3ng/l-l. A norma do Ministério da Saúde restringe a 20ng/ml-l o índice.

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacareí n.º 100 – 4º andar – sl. 424 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4982 / Fax.: 3396 3964
São Paulo - SP

A razão de se ter pleiteado, neste projeto, com relação, a princípio, tão somente ao funcionalismo municipal, pauta-se no grande número de copos e xícaras descartáveis que são utilizadas diariamente.

Além do acima argumentado, trata-se, também, de uma forma de reduzir a geração de resíduos e o consumo de materiais causadores de poluição e causadores de problemas de saúde, aumentando, assim, os gastos de saúde pública do município.

O presente projeto traz em seu âmbito o entendimento de que todos devem exercer o importante papel educativo estimulando cada membro da comunidade do funcionalismo público do município – como a todos os cidadãos – a lembrar a idéia de redução do consumo e do desperdício.

Muitos educadores, ambientalistas, estudantes e outras pessoas preocupadas com as questões ambientais no Brasil e em outros países difundem essa idéia e promovem o uso de copos e xícaras que não sejam confeccionadas com materiais que degradam o meio ambiente e tragam risco de saúde à população.

A médio e a longo prazo a despesa com copos e xícaras confeccionados com materiais duráveis é muito menor do que é gasto com a aquisição contínua de copos e xícaras descartáveis. Grandes universidades como a USP, adotaram esta iniciativa e somente o campus de Ribeirão Preto, após a adoção desta campanha, obteve uma economia anual de cerca de 90 mil reais, deixando de consumir em torno de 1 milhão de copos descartáveis.

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacareí n.º 100 – 4º andar – sl. 424 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4982 / Fax.: 3396 3964
São Paulo - SP

Devemos, ainda, levar em consideração a análise do ciclo de vida de materiais plásticos descartáveis em comparação com similares duráveis. É importante lembrar que se gasta muito mais água e outros insumos para produzir e descartar embalagens plásticas do que a água e o sabão que se gasta para lavar copos e xícaras confeccionados com materiais não descartáveis.

Por todo o acima exposto, conto com a aprovação de meus nobres pares.

Marta Costa

Marta Costa

vereadora

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacareí n.º 100 – 4º andar – sl. 424 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4982 / Fax.: 3396 3964
São Paulo - SP